



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 079, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Concede Adicional a título de Auxílio  
Acompanhante”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS,**  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º. CONCEDER** 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional a título de Auxílio Acompanhante sobre o vencimento-base da segurada e aposentada Ademar Alves de Oliveira, com fundamento no art. 45 da Lei 8.213/91.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Ênio Mitihiro Kimura  
Código Identificador:0E5CACFF

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 878, DE  
13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** NOMEAR a Senhora **IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Sra. **ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA**, que se encontra no gozo de suas férias, no período de 06 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**JANETE APARECIDA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
Ênio Mitihiro Kimura  
Código Identificador:7F36C1FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 102/2018**

**TORNAR SEM EFEITO** por incorreção a publicação efetuada na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, ANO X | nº 2226, página nº 43, do dia 14 de novembro de 2018 (14/11/2018), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018.**

Paranaíba-MS, 20 de novembro de 2018.

**JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**

Responsável Por Licitações

Publicado por:  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador:0B47A741

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 102/2018**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES**

**JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 313/2018 DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **4 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para prestação de serviços de lavagem da Praça da República de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de novembro de 2018.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**

Pregoeiro(a)

Publicado por:  
Raimunda Fernandes da Silva  
Código Identificador:87D63B4F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 078, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Concede Adicional a título de Auxílio Acompanhante”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** **CONCEDER 25%** (vinte e cinco por cento) de Adicional a título de Auxílio Acompanhante sobre o vencimento-base da segurada e aposentada Irany Amaral Nunes, com fundamento no art. 45 da Lei 8.213/91.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

Publicado por:  
Vanila Garcia Belo  
Código Identificador:DBFFD6C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM  
RESOLUÇÃO Nº 079, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Concede Adicional a título de Auxílio Acompanhante”*

**MARCELO ALVES DE FREITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. CONCEDER 25%** (vinte e cinco por cento) de Adicional a título de Auxílio Acompanhante sobre o vencimento-base da segurada e aposentada Ademar Alves de Oliveira, com fundamento no art. 45 da Lei 8.213/91.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo - PREVIM

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.

**Publicado por:**  
Vanila Garcia Belo  
**Código Identificador:9E87C563**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 66/2018, tendo como objeto: Confecção de camisetas, para uniforme escolar, da rede municipal de ensino, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Lopes & Filhos Comércio e Serviços Ltda ME – valor total - R\$37.537,50

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**  
Prefeito Municipal

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 20 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Silva  
**Código Identificador:D372FE4F**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 67/2018, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, áudio visual para uso em palestras do CREAS, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Lopes & Filhos Comércio e Serviços Ltda ME – valor total - R\$520,00 – Julio Cezar de Paula ME – valor total – R\$4.695,00

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**  
Prefeito Municipal

**RONIVALDO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 20 de novembro de 2018.

**Publicado por:**  
Ronivaldo Dias da Silva  
**Código Identificador:CD6B5D60**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 020/2018**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º-Exonerar**, por falecimento, de acordo com Certidão de Óbito matrícula: 062554 01 55 2018 4 00005 092 0001439 99, o servidor **Juranir da Silva Miranda**, ocupante do Cargo Agente de Serviços Especializados I, função Operador de Máquinas e Equipamentos, matrícula 610-1, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 9 de novembro de 2018.

Pedro Gomes-MS, 13 de novembro de 2018.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:EB0A4291**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 021/2018**

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DE
Antonio Servino Dias Corrêa	Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais	de 25/01/2017 a 24/01/2018	de 20/11/2018 a 19/11/2018	a
Elzanir Martins de Farias	Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais	de 05/04/2017 a 04/04/2018	de 19/11/2018 a 18/12/2018	a
Onélia Campos Suassuna	Assistentes Administrativos de Serviços Organizacionais	de 02/05/2016 a 01/05/2017	de 19/11/2018 a 08/12/2018	a

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 19 de novembro de 2018.

Pedro Gomes-MS, 19 de novembro de 2018.

**WILLIAM LUIZ FONTOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lauzimar Bispo de Souza  
**Código Identificador:5D1513E8**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Pedro Gomes - MS

**CONTRATADO:** KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso II, da Lei Complementar Nº 858/2005.

**OBJETO:** Contratação de Agente de Serviços Especializados II, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Motorista.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)  
**DOTAÇÃO:** 020401-04,122,0003,2288 - 3.1.90.04.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

**ASSINADO EM:** 07/11/2018.